



PORTARIA FF/DE nº 231/2014

ASSUNTO: Instauração de Grupo de Trabalho visando o acompanhamento e devolução dos veículos cedidos pelo Instituto Florestal à Fundação Florestal através de permissão de uso de veículos no âmbito do SIEFLOR.

Data de emissão: 20/08/2014

Data de vigência: 20/08/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando o acompanhamento da execução contratual e devolução dos veículos / motocicletas oficiais cedidos através do Processo de Permissão de Uso (processo FF nº26/2012):

Artigo 2º - O presente Grupo será constituído pelos membros abaixo indicados:

José Eduardo Gasperini - RG. Nº 8.195.363

Luis Marcelo Munduruca - RG. Nº 17.822.208

Eduardo Caros Oshikiri - RG. Nº 1.984.631

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria FF nº175/2013, de 20/06/2013, e tem seus efeitos retroagidos a partir de 20/08/2014

São Paulo, 20 de agosto de 2014.

ALBERTO AMORIM

Diretor Executivo em Exercício